



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral

PORTARIA SINDICÂNCIA Nº 018 DE 20 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** o artigo 201 da Lei Complementar Estadual 136/2011; **CONSIDERANDO** o artigo 18 da Deliberação CSDP 029/2021;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância composta pelos Defensores Públicos **EVANDRO ROCHA SATIRO, JULIANO MAROLD** e a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO**, que apura os fatos descritos no procedimento 22.043.484-2, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar Estadual e do artigo 18 da Deliberação CSDP 029/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral